



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 428/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica o serviço de zeladoria para limpeza da calçada da E.M.E.I.E.F. João Carlos do Amaral Soares, Rua José Martins dos Anjos, nº 55, Jd. Nova Hortolândia.**

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, **APRESENTO** para conhecimento da **Casa** a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s)** ao final especificado(s):

**Considerando as solicitações e reclamações acerca da necessidade de zeladoria para limpeza da calçada da E.M.E.I.E.F. João Carlos do Amaral Soares, Rua José Martins dos Anjos, nº 55, Jd. Nova Hortolândia**, que após as chuvas, acumula restos de galhos espalhados e que precisam de remoção.

**Considerando que os serviços periódicos de limpeza e manutenção de locais públicos se fazem necessários**, uma vez que permitem maior segurança aos pedestres, veículos, residências e proporcionam por consequência, o bem-estar de todos, o que torna **inadiável a execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local**.

**Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido**, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito o(s) serviço(s) em questão**.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o serviço de **zeladoria para limpeza e remoção de galhos da calçada da E.M.E.I.E.F. João Carlos do Amaral Soares, Rua José Martins dos Anjos, nº 55, Jd. Nova Hortolândia**.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Derli de Jesus Athanazio Bueno**  
**Vereador - MDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 428/2024 - Protocolo nº 905/2024 recebido em 26/02/2024 08:32:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C67A-8AB9-1D70-9665.

